



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE CARGA HORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Básica - Anos Finais (PEB-AF), deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia 04 fevereiro de 2021, às 13 horas, munidos de toda a documentação necessária para comprovação dos itens declarados no formulário de inscrição, na forma que segue:

Língua Portuguesa

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	ADENILSO ALVES PEREIRA	88
2	VIVIANE CARVALHO DA SILVA MACHADO	328
3	FLÁVIA NUNES BARGLINI	613

Geografia

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
4	SIMONE CARVALHO DE FREITAS AMORIM	145
5	APARECIDA DIAS DE MACEDO	523
6	GILSA LUCIA DE FREITAS LIMA	471

DA Paub



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
6	ROBERTA BRANDÃO DE MEDEIROS OLIVEIRA	43
7	JOSÉ ANTONIO ALVES PEREIRA	289
8	ROSELAINÉ SANTIAGO DEORIO	49

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Artigo 3º - Os candidatos convocados deverão estar munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis caso sejam contratados. A falta de qualquer documentação listada no item 9.2 do Edital nº 001/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 001/2021
- não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirá-las no ato da identificação. O uso de máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, na data da convocação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo.

Ibatiba, ES, 02 de fevereiro de 2021.

Solange Sousa de Assis Paula

Presidente da Banca Examinadora